



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 190/2025

Pajeú do Piauí-PI, de 09 de maio de 2025.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001.0000858/2025;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí nº 002/2025;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar nº 003/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença, para tratar de assuntos particulares, no período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, ao servidor **ERCIONE GONZAGA DA SILVA**, portador do cartão de CPF nº 761.950.663-20, residente e domiciliado à rua Bernardino Paraguai, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de maio de 2025, ano 31º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **maio** do ano de **2025** (___ / ___ / ___).

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

